



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00331, DE 20 DE MAIO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no ofício nº 57/2019 (EXT2019/04595), que noticia a interdição da principal estrada de acesso a Arraial do Cabo, inviabilizando ou prejudicando o deslocamento até a sede da Subseção de São Pedro da Aldeia, RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 20 de maio de 2019, os prazos processuais na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, relativamente aos feitos de Arraial do Cabo, e PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceriam na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2507586-2134 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201900331A